



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Ofício N° 2109001/2022 - CPL

Crato/Ce, 21 de setembro de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente à PROPOSTA DE PREÇO exigida na CONCORRENCIA n° 2022.07.08.3

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇO apresentada pelas empresas A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à CONCORRENCIA n° 2022.07.08.3

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura: <i>Wendell Sousa</i>
DATA: <i>21/09/22</i>

Ofício nº 2209.01/JI SEINFRA

Crato, 22 de setembro de 2022.

Ref.: Ofício nº 2109001/2022-CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Proposta de Preço – CONCORRÊNCIA nº  
2022.07.08.3

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou as PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelas empresas CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Concorrência nº 2022.07.08.3, relativa à PROPOSTAS DE PREÇO.

Analisando-se a proposta das licitantes, não constatamos ocorrências, razão pela qual somos pela CLASSIFICAÇÃO das empresas, conforme segue:

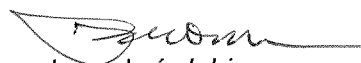
1º - CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA – R\$ 4.071.957,09

2º - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – R\$ 4.081.048,90

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Concorrência nº 2022.07.08.3.

Atenciosamente,



Jorge Luís Ishimaru  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXO

**ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS**

Item do Edital	DESCRIÇÃO	CORAL	TEIXEIRA
4.1	Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito: AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - N° 2022.07.08.3 ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL RAZÃO SOCIAL:	OK, fls. 958	OK, fls. 1012
4.2	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em uma via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.		
4.2.1	Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:		
a)	Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme anexos I e II;	OK, fls. 961/962	OK, fls. 1015/1016
b)	Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;	OK, fls. 960 - R\$ 4.071.957,09	OK, fls. 1014 - R\$ 4.081.048,90
c)	Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 07 (SETE) meses;	OK, fls. 960	OK, fls. 1014
d)	Prazo de execução dos serviços que será de 02 (dois) meses;	OK, fls. 960	OK, fls. 1014
4.2.2	A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total e o global do orçamento por extenso;	OK, fls. 961/962	OK, fls. 1015/1016
4.2.2.1	Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;	OK, fls 963 a 1006	OK, fls 1021 a 1095
4.2.2.2	Composição analítica da taxa de B.D.I.;	OK, fls 1019/1020	OK, fls 1008/1010
4.2.2.3	Composição de Encargos Sociais;	OK, fls 1007	OK, fls 1018
4.2.2.4	Cronograma Físico-Financeiro	OK, fls 1010	OK, fls 1017
4.8	Compatibilidade com preços do orçamento/cronograma do Município;	OK, vide planilha anexa	OK, vide planilha anexa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 1100  
ANEXO Nº 01



**Jorge Luis Ishimaru**  
Engenheiro Civil  
RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SC-INFRA/PMC



**Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007001

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.0	SERVIÇO	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	154,65	2.228,64
1.1	SERVIÇO	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	45,00	3,69	199,35
1.2	SERVIÇO	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	45,00	3,69	199,35
1.3	SERVIÇO	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,72	520,50	2.325,26
1.4	SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	1.061,89	127.522,00
1.5	SERVIÇO					
					<b>Subtotal 1.0</b>	<b>132.474,60</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
2.0	SERVIÇO	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	37.107,00	1,29	57.515,85
2.1	SERVIÇO	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	103,20	10,28	1.274,52
2.2	SERVIÇO	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	37.107,00	0,23	10.389,96
2.3	SERVIÇO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.113,21	177,70	237.559,01
2.4	SERVIÇO	RETRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	6.857,54	9,73	80.096,07
2.5	SERVIÇO	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m	M	8.874,84	23,30	248.318,02
2.6	SERVIÇO	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	266,25	557,79	178.347,56
2.7	SERVIÇO	RECONFORMAÇÃO/PATROAGEM DA PLATAFORMA	M2	3.220,64	0,07	257,65
2.8	SERVIÇO	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	483,10	91,33	52.986,41
2.9	SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.220,64	38,46	148.761,36
2.10	SERVIÇO	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	7.421,40	16,29	145.162,58
2.11	SERVIÇO	TRANSPosição DE SEGMENTOS DE SARIETA - TSS 06 - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	M	69,71	352,31	29.493,60
2.12	SERVIÇO					

CORAL			
P. UNIT	VER.1	TOTAL	VER.2
185,72	OK	2.228,64	OK
4,43	OK	199,35	OK
4,43	OK	199,35	OK
625,07	OK	2.325,26	OK
1.275,22	OK	127.522,00	OK
		<b>132.474,60</b>	
1,55	OK	57.515,85	OK
12,35	OK	1.274,52	OK
0,28	OK	10.389,96	OK
213,40	OK	237.559,01	OK
11,68	OK	80.096,07	OK
26,85	OK	238.289,45	OK
669,85	OK	178.347,56	OK
0,08	OK	257,65	OK
109,68	OK	52.986,41	OK
46,19	OK	148.761,36	OK
19,56	OK	145.162,58	OK
423,09	OK	29.493,60	OK

TEIXEIRA			
P. UNIT	VER.1	TOTAL	VER.2
185,71	OK	2.228,52	OK
4,43	OK	199,35	OK
4,43	OK	199,35	OK
625,07	OK	2.325,26	OK
1.275,22	OK	127.522,00	OK
		<b>132.474,48</b>	
1,55	OK	57.515,85	OK
12,35	OK	1.274,52	OK
0,28	OK	10.389,96	OK
213,40	OK	237.559,01	OK
11,68	OK	80.096,07	OK
27,98	OK	248.318,02	OK
669,84	OK	178.344,90	OK
0,08	OK	257,65	OK
109,68	OK	52.986,41	OK
46,19	OK	148.761,36	OK
19,56	OK	145.162,58	OK
419,04	OK	29.211,28	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
FLS Nº: 1101

*Jorge Luis Ishimaru*  
Engenheiro Civil  
RNP 010196972-0  
Matr. 2066 SC/ENR/ENR/ENR

**Júlio Gonçalves Dantas**  
Secretário de Infraestrutura  
e ACE 344559 RNP 061887931-5  
E-mail: 01070072021-C

194,99	OK	217.064,82	OK
		<b>1.406.942,43</b>	
46,26	OK	118.443,18	OK
45,54	OK	116.599,71	OK
		<b>235.042,89</b>	
324,60	OK	5.420,82	OK
302,37	OK	44.430,25	OK
319,57	OK	49.092,34	OK
37,47	OK	102.454,97	OK
37,47	OK	51.609,30	OK
37,47	OK	1.835,28	OK
		<b>254.842,96</b>	
4.859,19	OK	81.148,47	OK
6.561,98	OK	1.008.051,37	OK
4.799,71	OK	705.269,39	OK
		<b>1.794.469,23</b>	
860,18	OK	4.042,85	OK
22,81	OK	142,56	OK
17,40	OK	25.578,00	OK


194,99	OK	217.064,82	OK
		<b>1.397.198,84</b>	
46,26	OK	118.443,18	OK
45,54	OK	116.599,71	OK
		<b>235.042,89</b>	
324,60	OK	5.420,82	OK
302,37	OK	44.430,25	OK
319,57	OK	49.092,34	OK
37,47	OK	102.454,97	OK
37,47	OK	51.609,30	OK
37,47	OK	1.835,28	OK
		<b>254.842,96</b>	
4.859,19	OK	81.148,47	OK
6.561,98	OK	1.008.051,37	OK
4.799,71	OK	705.269,39	OK
		<b>1.794.469,23</b>	
860,18	OK	4.042,85	OK
22,81	OK	142,56	OK
17,40	OK	25.578,00	OK

2.13	SERVIÇO	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	1.113,21	162,37	194,99	217.064,82
						<b>Subtotal 2.0</b>	<b>1.407.227,41</b>
3.0		<b>TRANSPORTE DA MISTURA BETUMINOSA</b>					
3.1	SERVIÇO	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,79X + 2,97) DMT = 45 KM (MISSÃO VELHA-CRATO)	T	2.560,38	38,52	46,26	118.443,18
3.2	SERVIÇO	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,79X + 2,37) DMT = 45KM (MISSÃO VELHA - CRATO)	T	2.560,38	37,92	45,54	116.599,71
						<b>Subtotal 3.0</b>	<b>235.042,89</b>
4.0		<b>TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA</b>					
4.1	INSUMO	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66) DMT = 560 KM (FORTALEZA-CRATO)	T	16,70	282,46	324,60	5.420,82
4.2	INSUMO	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66) DMT = 515 KM (FORTALEZA-MISSÃO VELHA)	T	146,94	263,11	302,37	44.430,25
4.3	INSUMO	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,33) DMT = 515 KM (FORTALEZA - MISSÃO VELHA)	T	153,62	278,08	319,57	49.092,34
4.4	SERVIÇO	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,53X + 0,99) BRITA DMT 57KM (PONTA DA SERRA-MISSÃO VELHA)	T	2.734,32	31,20	37,47	102.454,97
4.5	SERVIÇO	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,53X + 0,99) AREIA DMT 57KM (PONTA DA SERRA-MISSÃO VELHA)	T	1.377,35	31,20	37,47	51.609,30
4.6	SERVIÇO	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,53X + 0,99) FILLER DMT 57KM (PONTA DA SERRA-MISSÃO VELHA)	T	48,98	31,20	37,47	1.835,28
						<b>Subtotal 4.0</b>	<b>254.842,96</b>
5.0		<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>					
5.1	INSUMO	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	16,70	4.228,32	4.859,19	81.148,47
5.2	INSUMO	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	153,62	5.710,04	6.561,98	1.008.051,37
5.3	INSUMO	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C (PARA O PMF)	T	146,94	4.176,57	4.799,71	705.269,39
						<b>Subtotal 5.0</b>	<b>1.794.469,23</b>
6.0		<b>SINALIZAÇÃO</b>					
6.1	SERVIÇO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M2	4,70	716,28	860,18	4.042,85
6.2	SERVIÇO	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	6,25	18,99	22,81	142,56
6.3	SERVIÇO	FAIXA-HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	1.470,00	14,49	17,40	25.578,00

*Jorge Luis Ishimaru*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 010196912-0  
 Matr: 2989 SEINFRA/PMC

**Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344.559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021

SERVIÇO	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	2.100,00	21,39	25,69	53.949,00
7.0	<b>DRENAGEM SUBTERRÂNEA</b>				<b>Subtotal 6.0</b>	<b>83.712,41</b>
7.1	BOCA DE BUEIRO TRIPLIO CAPEADO (1.50 X 1.00m)	UN	4,00	4.527,77	5.437,40	21.749,60
7.2	CORPO DE BUEIRO TRIPLIO CAPEADO (1.50 X 1.50m)	M	12,00	5.580,10	6.701,14	80.413,68
7.3	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	38,40	451,89	542,67	20.838,53
7.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	155,00	63,67	76,46	11.851,30
7.5	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	32,00	50,22	60,31	1.929,92
7.6	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	25,60	24,37	29,27	749,31
7.7	SERVIÇO Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	UN	31,00	48,99	58,83	1.823,73
7.8	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	155,00	175,17	210,36	32.605,80
79	Canaleta de concreto - CAU 03 - seção de 30 x 30 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	M	10,84	173,17	207,96	2.254,29
				<b>Subtotal 7.0</b>		<b>174.216,16</b>
				<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>4.081.985,66</b>
						PMC

  
**Manoel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061867931-5  
 Portaria 01070072021-GP

25,69	OK	53.949,00	OK
		<b>83.712,41</b>	
5.437,40	OK	21.749,60	OK
6.701,14	OK	80.413,68	OK
542,67	OK	20.838,53	OK
76,46	OK	11.851,30	OK
60,31	OK	1.929,92	OK
29,27	OK	749,31	OK
58,83	OK	1.823,73	OK
210,36	OK	32.605,80	OK
207,96	OK	2.254,29	OK
		<b>174.216,16</b>	
		<b>4.071.957,09</b>	
			CORAL



**Jorge Luis Ishimaru**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

25,69	OK	53.949,00	OK
		<b>83.712,41</b>	
5.437,34	OK	21.749,36	OK
6.651,23	OK	79.814,76	OK
542,67	OK	20.838,53	OK
76,46	OK	11.851,30	OK
60,31	OK	1.929,92	OK
29,27	OK	749,31	OK
57,29	OK	1.775,99	OK
210,33	OK	32.601,15	OK
207,95	OK	2.254,18	OK
		<b>173.564,50</b>	
		<b>4.081.048,90</b>	
			A.L. TEIXEIRA